

Carmen Sylvia Vieira de Vasconcelos

Helena Dantas

Eugenia Abraham

Lygia Maria Sá de Carvalho

Salvino Pereira da Rocha

Helena Lodi

Hestilio Soares

Peggy Pinheiro Chagas

Bole Novamente, 11 de abril de 1961.

Handwritten signature in red ink at the bottom of the page.

Comissões de inquérito a serem instaurados na U.M.G. conforme determinação constante da Portaria 259, de 19-4-1964, e Av. nº 705, de 22 de abril de 1964, ambos do Exmo. Sr. Ministro da Educação.

1 - Para cada Faculdade ou unidade escolar, o Reitor nomeará uma Comissão de três membros, indicados pelos Diretores daquelas, com a finalidade de investigar os atos praticados por elementos dos corpos docente, discente e administrativo, atentatórios à segurança do país, o regime democrático e a probidade da Administração Pública.

2 - O Reitor nomeará também uma Comissão de três membros, com as mesmas finalidades, com relação ao corpo administrativo da Reitoria e órgãos anexos, bem como às atividades do Diretório Central de Estudantes.

3 - Os relatórios das Comissões deverão ser conclusivos e sua apresentação até o dia 20 do corrente mês, conforme Portaria e Av. acima referidos.

4 - Ainda nos termos do Av. 705, o reitor solicita aos senhores Diretores que exerçam severa vigilância em seus estabelecimentos sôbre quaisquer atividades que possam comprometer a causa da paz social e a reintegração da ordem jurídica democrática.

Universidade de Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSO

O Conselho Universitário, em reunião realizada a 8 de abril corrente, aprovou a seguinte moção apresentada pelo prof. Oscar Versiani Caldeira:

"Reafirmando sua posição sempre contrária aos movimentos de desagregação da Universidade, cuja estrutura se baseia nos princípios de hierarquia e no respeito á ordem democrática. o Conselho Universitário, em sua primeira reunião após a vitoriosa revolução de 31 de março, manifesta seus aplausos aos que souberam reconduzir o Brasil aos caminhos que assegurarão o bem-estar, a justiça social e a harmonia dos poderes constituidos".

Est. Minas - 10-4-64



CAIXA: 2/64 MAÇO: 03 FLS: 18-19

ÓRGÃO(S) CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO

PERÍODO 10/04/1964

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Conselho Universitário da UMG,

A Congregação do Conservatório Mineiro de Música, depois de examinar a exposição que lhe fez o professor Mercedo Moreira, seu representante nesse egrégio colegiado, resolve, por unanimidade, aprovar voto de aplausos e de irrestrita solidariedade às forças armadas e às autoridades civis, pela restauração das franquias democráticas em nossa Pátria e pela restituição da tranquilidade e do sossego à família brasileira.

Por igual, aprova, sem qualquer restrição, a moção proposta a esse colendo Conselho pelo professor Oscar Versiani Caldeira, em sessão de 8 do corrente mês, de apoio ao movimento revolucionário chefiado em Minas Gerais pelos valerosos generais Olimpio Mourão Filho e Luiz Carlos Guedes e pelo eminente Governador José de Magalhães Pinto.

A Congregação infra assinada serve-se dêste ensejo para prestar a esse venerando Conselho as suas homenagens e a certeza de seu respeitoso apreço.

Belo Horizonte, 14 de abril de 1964.

Leônidas Lambert, diretor
Francisca Campos
Engenheira Bracher Lobo
Jofanda Maria Lobo
Judith Rabello Barcellos
Armenio do Rosário Bicalho Durri
José do Patrocínio Filho
Juarez Almeida
José Maurício de Mattos
Célia Cardoso de Faria